

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
HOSPITAL DE BASE Dr. ARY PINHEIRO - HBAP
COMISSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME

ERRATA

No Edital nº 001/COREME/HBAP/SESAU 30 de novembro de 2017.

ONDE SE LÊ:

11. PROVA OBJETIVA (1ª ETAPA)

11.1 Duração da Prova: 04 (quatro) horas, com início às 8:00h e com término para 12:00 h do dia 07 de Janeiro de 2018.

11.2 Local da Prova: conforme edital será liberado em 05/01/2018, observar o endereço na COREME do Hospital de Dr. Ary Pinheiro as 09:00 horas ou no sítios eletrônicos: <http://www.rondonia.ro.gov.br/sesau/>

11.3 O (A) candidato (a) deverá se apresentar no local designado para as provas com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, documento de identidade original com foto (Carteira de Identidade) - Lei Civil 9454/97.

11.4 Não será admitido o ingresso do (a) candidato (a) ao local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

11.5 O (A) candidato (a) que não apresentar o documento de identidade com foto, no local da realização das provas, não será permitida a realização do Processo Seletivo.

11.6 Durante a realização das provas os (as) candidatos (as) não poderão usar boné/chapéu nem portar armas, aparelhos eletrônicos quaisquer (telefones celulares, calculadoras, pagers, relógios, etc.), ou quaisquer outros objetos diferentes de caneta azul ou preta, lápis e borracha.

11.7 Os (As) candidatos (as) de cabelos longos deverão mantê-los presos, deixando as orelhas à mostra. Caso o (a) candidato (a) esteja com os cabelos soltos, cobrindo as orelhas, poderá ser solicitado (a) que o prenda, ainda que temporariamente, de modo a permitir que os fiscais verifiquem a inexistência de pontos de escuta eletrônica nas orelhas.

11.8 O (A) candidato (a) com problemas auditivos, que necessite utilizar qualquer dispositivo de auxílio à audição, deverá apresentar um laudo médico que comprove a necessidade do seu uso no dia da prova.

11.9 PARA AS ESPECIALIDADES DE ACESSO DIRETO, a prova escrita objetiva será do tipo múltipla-escolha, consistindo em 100 (cem) questões, versando sobre conhecimentos obtidos no curso de graduação em medicina, numeradas de 01 a 100 (um a cem), que serão distribuídas da seguinte forma:

- ✓ 20 Questões de Clínica Médica;
- ✓ 20 Questões de Ginecologia e Obstetrícia;
- ✓ 20 Questões de Cirurgia Geral;
- ✓ 20 Questões de Pediatria;
- ✓ 20 Questões de Medicina Preventiva e Social;

11.10 Cada questão conterà 05 (cinco) alternativa admitindo uma única opção como correta. As 100 cem questões, com distribuição equitativa, versarão sobre os seguintes conteúdos: Cirurgia Geral Clínica Médica, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria e Medicina Preventiva e Social.

11.11 Será necessário uma nota 5,0 (cinco) da prova objetiva, para ter seu curriculum analisado, considerado segunda etapa, sendo que o candidato não poderá zerar nenhuma disciplina. Os candidatos que obtiverem zero questão em uma disciplina será automaticamente eliminados.

LEIA-SE

11. PROVA OBJETIVA (1ª ETAPA)

11.1 Duração da Prova: 04 (quatro) horas, com início às 8:00h e com término para 12:00 h do dia 07 de Janeiro de 2018.

11.2 Local da Prova: conforme edital será liberado em 05/01/2018, observar o endereço na COREME do Hospital de Dr. Ary Pinheiro as 09:00 horas ou no sítios eletrônicos: <http://www.rondonia.ro.gov.br/sesau/>

11.3 O (A) candidato (a) deverá se apresentar no local designado para as provas com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, documento de identidade original com foto (Carteira de Identidade) - Lei Civil 9454/97.

11.4 Não será admitido o ingresso do (a) candidato (a) ao local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

11.5 O (A) candidato (a) que não apresentar o documento de identidade com foto, no local da realização das provas, não será permitida a realização do Processo Seletivo.

11.6 Durante a realização das provas os (as) candidatos (as) não poderão usar boné/chapéu nem portar armas, aparelhos eletrônicos quaisquer (telefones celulares, calculadoras, pagers, relógios, etc.), ou quaisquer outros objetos diferentes de caneta azul ou preta, lápis e borracha.

11.7 Os (As) candidatos (as) de cabelos longos deverão mantê-los presos, deixando as orelhas à mostra. Caso o (a) candidato (a) esteja com os cabelos soltos, cobrindo as orelhas, poderá ser solicitado (a) que o prenda, ainda que temporariamente, de modo a permitir que os fiscais verifiquem a inexistência de pontos de escuta eletrônica nas orelhas.

11.8 O (A) candidato (a) com problemas auditivos, que necessite utilizar qualquer dispositivo de auxílio à audição, deverá apresentar um laudo médico que comprove a necessidade do seu uso no dia da prova.

11.9 PARA AS ESPECIALIDADES DE ACESSO DIRETO, a prova escrita objetiva será do tipo múltipla-escolha, consistindo em 100 (cem) questões, versando sobre conhecimentos obtidos no curso de graduação em medicina, numeradas de 01 a 100 (um a cem), que serão distribuídas da seguinte forma:

- ✓ 20 Questões de Clínica Médica;
- ✓ 20 Questões de Ginecologia e Obstetrícia;
- ✓ 20 Questões de Cirurgia Geral;
- ✓ 20 Questões de Pediatria;
- ✓ 20 Questões de Medicina Preventiva e Social;

11.10 Cada questão conterá 05 (cinco) alternativa admitindo uma única opção como correta. As 100 cem questões, com distribuição equitativa, versarão sobre os seguintes conteúdos: Cirurgia Geral Clínica Médica, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria e Medicina Preventiva e Social.

11.11 Será necessário acerto de 50% (cinquenta) da prova objetiva, para ter seu curriculum analisado, considerado segunda etapa, sendo que o candidato não poderá zerar nenhuma disciplina. Os candidatos que obtiverem zero questão em uma disciplina será automaticamente eliminados.

Dra Andrea Barbieri

Presidente da Comissão do Processo Seletivo de Residência Médica/SESAU